



Interpelação Oral

As lições e experiências retiradas do incêndio no Edifício Jardim Kong Fok Cheong merecem uma plena avaliação

Em 20 de Outubro, o incêndio no Edifício Jardim Kong Fok Cheong não teve graves consequências de feridos e mortos, o que foi uma felicidade no meio deste infeliz incidente. Tratou-se de mera sorte, e não devemos encarar isto de ânimo leve. Há que proceder a uma plena avaliação desse incidente, evitando que isto se repita no futuro. Tal incêndio mostrou falhas em vários aspectos, incluindo na segurança contra incêndios, na administração dos edifícios, no planeamento municipal, entre outras. Apresentei, de imediato, uma interpelação escrita relativa aos regulamentos sobre as ditas matérias. Porém, parece que as autoridades devem deslocar-se à Assembleia Legislativa para prestar esclarecimentos sobre as experiências e lições retiradas desse incêndio. Apresento, pois, esta interpelação oral.

Segundo o relatório de investigação divulgado pelas autoridades, às 4h18 daquele dia deflagrou um incêndio numa unidade do 6.º andar do Bloco 4 do referido edifício. O Corpo de Bombeiros chegou ao local 4 minutos depois. Porém, os vários incidentes contingentes que se seguiram, incluindo a impossibilidade de entrada por a rua interior junto do edifício estar obstruída por objectos e a avaria do sistema de combate a incêndios no edifício, provocaram o adiamento do combate ao fogo, que persistiu por muito tempo.

Os factores que atrasaram o resgate merecem a nossa atenção e reflexão. Primeiro, as barreiras na rua interior e os carros ali ilegalmente estacionados



impediram a entrada das viaturas e auto-escadas dos bombeiros. Segundo a informação que recebi dos moradores, estes veículos só chegaram à proximidade do Bloco 4 quase uma hora depois do início do incêndio, às 5h30. Daí a importância das vias de acesso para os bombeiros. Nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndios (alínea i, n.º 8.4, artigo 8.º), na zona adjacente às paredes exteriores através das quais é possível realizar combate a incêndios, as vias de acesso devem estar “permanentemente livres de bancos, árvores, placas ajardinadas, candeeiros, socos ou outros obstáculos fixos que impeçam o acesso dos veículos referidos anteriormente”. Verifica-se, porém, que a rua interior que dá para o local do incêndio só tem dois acessos, na Rua 1 de Maio e na Avenida do Nordeste, ambos com barreiras, que, apesar de móveis, demoraram a ser removidas. Outro acesso adjacente, na esquina da Rua da Pérola Oriental, também estava obstruído por canteiros. Mais, os carros ilegalmente estacionados também agravaram a situação. Pelo exposto, a curto prazo, o Governo deve resolver rapidamente a obstrução das vias de acesso àquele complexo, minimizando o número de carros estacionados ilegalmente e garantindo a livre circulação nos acessos à rua interior, para assegurar que as viaturas dos bombeiros se aproximam facilmente. A longo prazo, o Governo tem de estar alerta e deve analisar as zonas com risco de incêndio, inspeccionar os locais críticos, reforçar as sanções e mesmo replanear as instalações públicas, para garantir aos bombeiros o livre acesso às vias. O Corpo de Bombeiros deve aprender com esta lição e definir medidas adequadas às características de cada zona, para que incidentes semelhantes não voltem a acontecer.

Quanto à fiscalização da manutenção dos equipamentos contra incêndios nos edifícios, é necessário acelerar o ritmo da revisão do Regulamento de



Segurança contra Incêndios, e o incidente acontecido recentemente não significa que não há serviços responsáveis pela execução da lei nem sanções. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) continua a ser o serviço competente e, no Regulamento de Segurança Contra Incêndios, estão previstas as respectivas sanções (n.º 2 do artigo 87.º). Mas como o atraso das operações de socorro no referido incidente foi devido a danos dos equipamentos de combate a incêndios, será que a respectiva fiscalização ainda não é eficaz? De facto, sabemos que muitos edifícios em Macau nem sequer têm uma comissão de administração, assim, nem vale a pena falarmos dos trabalhos de manutenção dos equipamentos de combate a incêndios. Mesmo após a revisão do Regulamento de Segurança contra Incêndios, como é que se pode reforçar a fiscalização da segurança contra incêndios nos edifícios? Deve-se reforçar a execução da lei, aplicar a sanção directamente pelos serviços competentes, ou agravar as penas? Ou será que se deve reforçar a intervenção do poder público na administração dos edifícios? Perante todos estes problemas, o Governo deve proceder a uma revisão detalhada e prestar esclarecimentos pormenorizados, e recolher as opiniões da sociedade, com vista a encontrar soluções.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Tendo em conta os diferentes tipos de ensinamentos e as experiências obtidas com o incêndio do Edifício Jardim Kong Fok Cheong, como vão os serviços competentes resolver a situação de obstrução dos corredores de evacuação no local onde ocorreu o incêndio? Por exemplo, como é que se vai reduzir os veículos ilegalmente estacionados, e otimizar a colocação ou o *design* de entradas e



saídas? Vão ser reforçadas, consoante a realidade, as acções de formação, ou definidas medidas de resposta para diferentes tipos de situação que surjam repentinamente?

2. Os Serviços devem proceder a estudos e à averiguação dos riscos de incêndio e dos pontos negros de incêndio, com vista a encontrar soluções adequadas para melhorar a segurança das vias de evacuação fora dos edifícios. Vão fazê-lo? Neste momento, os trabalhos de fiscalização e de inspecção contra incêndios são suficientes?

3. Em relação aos regulamentos, como é que os Serviços vêem as insuficiências e falhas na gestão dos equipamentos contra incêndios verificadas neste incêndio? São falhas e insuficiências por causa das disposições legais, normas sancionatórias ou competências dos serviços públicos? Ou foram por causa da execução concreta da lei? Quais são os planos existentes de resposta e de resolução dos problemas, a curto, médio e longo prazo? Que influências vão ter na revisão do Regulamento de Segurança contra Incêndios?

31 de Outubro de 2019

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lam lok Fong**

IO-2019-10-31-Lam lok Fong (p) MMC